

O Construir

Boletim Informativo Ano 4 - nº 28 -Abril de 2007

PALESTRA SOBRE DRENAGEM ATRAI GRANDE PÚBLICO



SINDUSCON - PA
Sindicato de Indústrias de Construção do Estado do Pará
www.sindusconpa.org.br

No dia 19 de abril, profissionais do Setor da Construção lotaram o auditório do Senai para assistir a palestra Drenagem de Alta Performance com Macdrain, resultado da parceria entre o Projeto Construir e a Maccaferri, que trouxe de São Paulo o coordenador de Construção Civil da empresa, o engenheiro Fábio Boucheni, autoridade no assunto.

Boucheni é um dos principais representantes nacionais do Grupo Industrial Maccaferri, uma das empresas mais bem-conceituadas no ramo de soluções para a engenharia geotécnica, hidráulica e de proteção ao meio ambiente, há mais de 30 anos no Brasil, e presente nos cinco continentes. Com esse know-how o palestrante apresentou soluções para fundações, sistema de drenagem e impermeabilização em obras civis. O palestrante focalizou, sobretudo, a discussão sobre o problema de infiltração e percolação nos solos, um dos inconvenientes mais recorrentes em obras de engenharia civil, principalmente em locais de áreas chuvosas como a região Norte. Como estratégia de prevenção, é fundamental contar com sistemas eficazes de drenagem, que devem conter três elementos básicos: o drenante, que capta e conduz as águas de infiltração/percolação, saneando o solo; o filtrante, que impede o carregamento das

partículas de solo para o interior do elemento drenante, o que provocaria sua colmatção e a conseqüente perda da vazão; e o coletor, que conduz a água drenada para a descarga.

Depois desses aspectos iniciais, Boucheni apresentou a platéia uma novidade para drenagem vertical, os geocompostos desenvolvidos para acelerar a consolidação de solos moles, oferecendo um caminho de drenagem mais curto e altamente permeável para a dissipação do excesso de pressão dos poros, o que permite alcançar altos índices de consolidação em um período de meses ao invés de anos.

Além disso, o engenheiro deu dicas de dimensionamento para as obras, e discutiu sobre o sistema de drenagem vertical e horizontal. Ele apontou também a diferença das construções que usam drenagem tradicional e as de drenagem com geocompostos, explanação esclarecedora para o planejamento e execução de obras dos mais diversos segmentos.

Com mais este evento, o Sinduscon-PA e o Sebrae, por meio do PROJETO CONSTRUIR, promovem o desenvolvimento dos profissionais do Setor da Construção.

TEMPO DE PARCERIAS

A conquista de uma grande rede de parcerias é muito importante para o trabalho desenvolvido pelo Sinduscon-PA. Uma demonstração disso aconteceu neste último mês de abril, quando ocorreram dois eventos realizados pelo PROJETO CONSTRUIR que atraíram um grande público. Com a empresa Maccaferri, que tem presença em cinco continentes, Sinduscon-PA e Sebrae-PA realizou a palestra sobre Drenagem de Alta Performance. Já com a Fundacentro, entidade ligada ao Ministério do Trabalho foi realizado o Curso de Saúde e Segurança do Trabalhador, que capacitou encarregados e mestres de obras.

O grande diferencial de poder contar com a colaboração desses parceiros, é que eles compartilham por meio de seus profissionais o know-how adquirido em suas empresas e instituições. Com isso, conseguimos disponibilizar novas tecnologias para cadeia produtiva da Indústria da Construção, que são esclarecidas de forma mais simples por especialistas renomados. Outro ponto relevante gerado por essas parcerias, são os cursos oferecidos com a legitimidade de instituições governamentais.

O PROJETO CONSTRUIR tem a missão de consolidar, cada vez mais, essa rede de parceiros em diversos setores que hoje vão desde instituições públicas, nas esferas municipal, estadual e federal, assim como empresas nacionais e multinacionais, aproximando não só a cadeia produtiva do setor, como as instituições e indústrias que a compõem, convergindo numa relação profícua.

Essas ações somam-se aos esforços conjuntos do Setor da Construção para a conquista de novos mercados, especialmente o de obras públicas, com a celeridade que o mundo produtivo requer. Com essa perspectiva, o Sinduscon -Pa busca pelo desenvolvimento sistemático do Setor da Construção local.

FIQUE POR DENTRO**Parceria entre Projeto Construir e Fundacentro gera primeiros frutos**

O PROJETO CONSTRUIR, em parceria com a Fundacentro, entidade ligada ao Ministério do Trabalho e Emprego, ofereceram gratuitamente o curso de 20 horas sobre Saúde e Segurança do Trabalhador, durante os dias 16 a 20 de abril, no auditório da Fundacentro-PA. O objetivo foi capacitar encarregados e mestres de obras, informando-os sobre os padrões e medidas de segurança em obras, e apresentando os resultados de estudos e pesquisas desenvolvidas na área nos últimos anos, atualizando esses profissionais.

A iniciativa é pautada na necessidade de democratizar a qualificação dos trabalhadores do Setor da Construção, disponibilizando cursos e seminários com pouco ou nenhum investimento financeiro por parte das empresas construtoras.

O curso de Saúde e Segurança do Trabalhador foi o primeiro evento realizado em parceria com a Fundacentro, e a expectativa é ampliar esse contato, aliando a credibilidade conquistada pelo Projeto Construir à experiência daquela Fundação.

O sucesso dessa experiência já garantiu a realização da Segunda turma do curso, programada para acontecer no final deste primeiro semestre. Os interessados podem receber informações por meio do email: capacitacao@sindusconpa.org.br ou na Central de Serviços do Projeto Construir.

EXPEDIENTE

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR - PRESIDENTE, LUIS PIRES MAIA JUNIOR - DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS E EDIFICAÇÕES, PAULO GUILHERME CAVALLEIRO DE MACEDO - DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS RODOVIARIAS, FERNANDO DE ALMEIDA TEIXEIRA - DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO E URBANISMO, JEFFERSON RODRIGUES BRASIL - DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS DA INICIATIVA PRIVADA, CARLOS ALBERTO GUERREIRO DA CRUZ - DIRETOR DE INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA, FERNANDO JOSÉ HOYOS BENTES - DIRETOR DE RELAÇÕES DO TRABALHO, MARCELO GIL CASTELO BRANCO - DIRETOR DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, WAGNER JACCOUD BITAR - DIRETOR DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA.

DIRETORES SUPLENTE
OSVALDO PAMPLONA DE FREITAS, PAULO MAURÍCIO OLIVEIRA SALES, ANDRÉ MARTHA TAVARES, ORLANDO BRAGA PEREIRA MOTA JUNIOR

CONSELHO FISCAL
LUTFALADE CASTRO BITAR, CLOVIS ACATAUASSU FREIRE, CRESO DEMÉTRIO DOS SANTOS

SUPLENTE
JOSÉ NICOLAU NETO SABADO, JOSÉ MARIA DOS REIS CARDOSO, ANTÔNIO FERNANDO WANDERLEY MOREIRA

INFORMATIVO: TV. QUINTINO BOCAIÚVA, 1586, 1º ANDAR BL. B - NAZARÉ, BELÉM-PARÁ
PROJETO GRÁFICO: CAPISTRANO COMUNICAÇÃO, EDITOR RESPONSÁVEL - GILVAN CAPISTRANO, ESTAGIÁRIA - GILLI MARIA BÓTER
COORDENAÇÃO: ELIANA VELOSO



SINDUSCON - PA
www.sindusconpa.org.br



SEGURANÇA DO TRABALHADOR



Os serviços prestados pelo PROJETO CONSTRUIR, na área de engenharia de segurança e medicina do trabalho, são benéficos para todos: empregadores e empregados. Grandes, médias, pequenas e micro empresas do Setor da Construção já têm a seu dispor os instrumentos de ações preventivas em canteiros de obras.

O CONSTRUIR tem oferecido diversos serviços, desde palestras nos canteiros de obras, até a promoção de campanhas de caráter educativo e preventivo, passando, é claro, pelos programas de controle médico ocupacional e de segurança no ambiente de trabalho, como o PCMSO, PCMAT e PPRa.

Para se alcançar resultados eficientes na segurança, cumprir a legislação é indispensável. Os programas em Segurança Ocupacional do CONSTRUIR indicam rigorosamente diretrizes completas de ordem administrativa, de planejamento, de organização na implementação de medidas de controle de sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção. Investigam as condições ambientais e fazem rigorosamente as recomendações para o controle da segurança, além de regularmente sujeitos a inspeção da Delegacia Regional do Trabalho e sempre homologados pelos agentes fiscalizadores. Todos os programas e laudos também foram inscritos no CREA-PA Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, com documentos próprios denominados ART-Anotação de Responsabilidade Técnica, sujeitos inclusive a consulta de acervo técnico.

CONHEÇA OS PRINCIPAIS PROGRAMAS OCUPACIONAIS ELABORADOS PELO CONSTRUIR

PPRA: PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Exigência da NR-9, visa à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, avaliação e controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

PCMAT: PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

Exigência da NR-18, estabelece diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização para a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança na Indústria da Construção.

LAUDOS TÉCNICOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Para comprovar exercício laboral em Atividades e Operações Insalubres NR 15, e para aquelas consideradas Atividades e Operações Perigosas - NR-16.

CAPACITAÇÕES

São muitas as medidas educacionais exigidas às empresas da construção. E o CONSTRUIR oferece, periodicamente, Treinamentos Adissionais, Palestras Educativas, Formação de Membros de CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Organização de SIPAT Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho.

Recente decisão do STJ relativa a implementação e efetiva fiscalização, por parte das empresas, do uso obrigatório de equipamento de segurança do trabalho, remete-nos a questão da vida e segurança do trabalhador, que atualmente, tem sido alvo de questionamentos, que nos conduz a um maior cuidado sobre esta problemática. Apesar de haver uma grande quantidade de leis que visam proteger e garantir a segurança do trabalhador, grande parte das empresas não cumpre com essa obrigação, ocasionando prejuízos que poderiam ser evitados, adotando-se certas medidas necessárias. O uso obrigatório de equipamentos de segurança é um bom exemplo de política a ser adotada pelas empresas. Não basta haver a disponibilidade dos EPI's para seus funcionários. As empresas precisam adotar verdadeiros procedimentos internos de obrigatoriedade do uso dos equipamentos de proteção, visando o cumprimento da norma legal, e, o que é melhor, a diminuição do risco de uma eventual punição pela Ministério Público do Trabalho. A CLT é clara quando em seu art. 157 prescreve que cabem as empresas, cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, assim como, instruir seus funcionários, quanto às cautelas a serem adotadas no intuito de evitar acidentes e doenças que possam vir a surgir no ambiente de trabalho.

Entretanto, assim como a empresa possui obrigações em relação ao funcionário, este também tem obrigações e deve cumpri-las, e nesta esteira incluiu-se o uso obrigatório dos EPI's.

Neste sentido foi a recente decisão do TST, que aplicou sanção condenando a empresa por "deixar de tornar obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual adequados aos riscos". Assim, o empregado ao não usar, injustificadamente, EPI que lhe foi fornecido incorre, em tese, na prática de "ato faltoso", passível de ser transformado em "falta grave", a depender do agravamento das circunstâncias, de sua reiteração, da gravidade da falta, etc. Posto que, de acordo com o art. 158 da CLT, cabe ao empregado "observar as normas de segurança e medicina do trabalho".

Outro fato importante a ser observado pelas empresas é a existência de casos de doenças profissionais que podem causar danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores, com base nos riscos do ambiente de trabalho.

Preocupado com isso o Ministério Público e também a legislação trabalhista, prevê e exigem certos programas, elaborados por profissionais da área segurança e medicina do trabalho, que devem ser observados pelas empresas. Assim, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRa, o Programa de Condições e Meio Ambiente na Indústria da Construção Civil - PCMAT e o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, por exemplo, são de fundamental importância para o deslinde de problemas relacionados com a saúde do trabalhador, além de servir de respaldo para as empresas que por meio deles, comprovam que estão agindo em comum acordo com a norma legal.

ANÁLISE ECONÔMICA

1 - CUB

Desaceleração do CUB NBR 12.721/99 de -0,25% em fevereiro em relação ao aumento de janeiro (1,41%) coloca a variação do indicador regional abaixo da elevação do INCC (0,21%).

2 - CONJUNTURA

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de março registrou variação de 0,37%, ante 0,44% em fevereiro. A redução se deve principalmente a desaceleração do impacto do grupo Educação, que no início do ano letivo reflete a típica aplicação de reajustes. Em oposição a desaceleração do grupo Educação, os preços dos alimentos aumentaram 0,98% em março após subirem 0,78% em fevereiro. Os itens alimentação e bebidas foram responsáveis por 54% do IPCA no mês de março. O açaí se destacou com uma variação de 16,39%. A menor alta ocorreu na região metropolitana do Rio de Janeiro e a maior alta ocorreu na região metropolitana de Belém, com forte influência do açaí. Considerando o trimestre, o IPCA acumulou 1,26% e 2,96% nos últimos dozes meses, muito próximo a taxa de 3,02 nos últimos 12 meses imediatamente anteriores.

O IPCA é calculado para nove regiões metropolitanas, além de Goiânia e Brasília. Abrange famílias com rendimento de 1 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, sendo o principal indicador utilizado pelo Banco Central do Brasil para acompanhar a meta de inflação.

3 - EMPREGO

Saldo do Emprego (Admissão-Destigamentos) no Estado do Pará cresceu 0,47% de fevereiro em relação a janeiro. Estatísticas da Construção mostram uma queda de -0,32%. O período caracteriza-se por redução da atividade, em decorrência da intensificação das chuvas.

4 - ÍNDICES DO MÊS

**Leia as análises completas
no site do Sinduscon**

INCC- Var. % mês: 0,27
IPCA- Var. % mês: 0,37
IGPM- Var. % mês: 0,34
CUB/PA- Var. % mês: -1,76

ABNT 12.721/99

CUB Março
R\$ 756,71
% em relação a Fev/2007
-1,76

PROJETOS - PADRÕES RESIDENCIAIS

Padrão Baixo	Padrão Normal	Padrão Alto
R-1 620,05	R-1 739,98	R-1 933,86
PP-4 585,06	PP-4 695,09	PP-4 760,51
R-8 557,55	R-8 614,21	R-8 798,05
PIS 402,79	PIS 598,76	

PROJETOS - PADRÕES COMERCIAIS

CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

Padrão Baixo	Padrão Alto
CAL-8 708,67	CAL-8 769,99
CSL-8 604,21	CSL-8 667,57
CSL-16 811,33	CSL-16 895,88

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

PROJETO	RP1Q	340,47
	GI	589,61



**Garanta mais
saúde para sua empresa**

**Faça o
Convênio Farmácia
No Sinduscon**